



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00346-06-03035**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **21/12/2006**

Fabricante:

**COBREKABOS LTDA. ME
DOS TRABALHADORES Nº1456 JARDIM MARÍLIA
13323001 SALTO SP
BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 2938/06, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Telefônico - III

Modelo - Nome Comercial (s):

CCE APL 50/6P - (CCE APL 50/6P) / CCE APL 65/6P - (CCE APL 65/6P)

Características técnicas básicas:

Cabo telefônico CCE APL (2 à 6 pares) constituído por condutores de cobre eletrolítico, com 0,5 ou 0,65 mm de diâmetro, isolados com polietileno, agrupados, protegidos com capa APL, indicado para instalações em redes aéreas ou subterrâneas em dutos.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 12/04/2006.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

FRANCISCO CARLOS GIACOMINI SOARES
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro